Publicado no mural da PMJN em 13/06/18

LEI Nº 3.090, de 13 de junho de 2018.

Dispõe sobre autorização para doação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Ipsjon, para o Município de João Neiva, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva – Ipsjon, autorizado a doar ao Município de João Neiva os bens móveis constantes das relações em anexo, que não têm utilidade para as atividades desenvolvidas diretamente pela Autarquia.

Art. 2º - A doação de que trata esta Lei será realizada sem encargos por parte do donatário.

Art. 3º - A doação será formalizada mediante assinatura do Termo de Doação.

Parágrafo único. Após formalizada a doação, deverá se realizar a baixa contábil desses bens integrantes do acervo patrimonial do Ipsjon, e o respectivo ingresso no patrimônio do Município.

Art. 4º - O Diretor Presidente do Ipsjon tomará todas as medidas necessárias para o atendimento do objetivo da presente Lei.

Art. 5º - Os bens doados pelo Ipsjon, que não estiverem em boas condições de uso ou obsoletos, serão destinados a leilão a ser realizado por esta municipalidade.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de junho de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 13 de junho de 2018.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS A SEREM DOADOS AO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

Tombamento	Especificação do Bem	Valor do Bem (R$)
00107	Refrigerador Consul Exata 280 litros	283,52
00108	Balança mecânica antropometrica Filizola 150 Kg	488,52
00109	Equipo odontológico Croma Dabi Atlante	1.128,40
00110	Raio X odontológico	662,87
00111	Mocho giratório odontológico	30,24
00112	Compressor de ar odontológico SCHULS	557,39
TOTAL		**3.150,94**

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS DO IPSJON BAIXADOS EM SISTEMA PARA DESCARTE

Item	Quantidade	Descrição do patrimônio
001	03	Cadeiras Diretor giratórias cor preto com rodas
002	01	Cadeira Diretor Presidente giratória cor azul com rodas
003	01	Cadeira Secretária giratória cor azul com rodas
004	01	Scanner Mimipa MS 9600 C
005	01	Máquina de escrever eletrônica Olivetti ET 121
006	07	Monitores de computador
007	03	Aparelho de ar condicionado Sringer 9.000 Btus
008	02	Aparelho de ar condicionado Electrolux 7.500 Btus
009	01	Aparelho de ar condicionado Consul 7.500 Btus
010	02	Aparelhos de fax, sendo um da marca Philips e outro Facit
011	01	Aparelho rádio gravador marca Toshiba
012	01	Colchão de solteiro marca Paropas D 28
013	01	Biombo médico duplo
014	01	Mesa de exame clínico maca
015	06	CPUs de computadores diversos
016	08	Impressoras diversas marcas e modelos
017	05	Nobreaks diversas marcas e modelos
018	01	Máquina de escrever manual Olivetti Linea 98
019	01	Gaveteiro com 05 gavetas em madeira aglomerada